**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**
**INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DO IFNMG - Edital Nº 322/2018 e retificações posteriores**

## RESULTADO PRELIMINAR DO CONCURSO - RESERVA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

DIRETRIZES DO EDITAL

20.1. A classificação final dos candidatos considerará o somatório dos pontos referentes a cada modalidade de prova: Prova Objetiva de Múltipla Escolha; Prova Dissertativa; Prova de Desempenho Didático e Prova de Títulos e se dará em três listas, contendo, a primeira, a pontuação de todos os candidatos concorrentes por área de atuação, inclusive a dos candidatos considerados pessoas com deficiência e a dos candidatos negros; a segunda, somente a pontuação dos candidatos considerados pessoas com deficiência e a terceira, somente a pontuação dos candidatos negros.

19.1. Caberá interposição de recurso fundamentado, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, ininterruptamente, contados a partir do horário da publicação do resultado que é objeto do recurso, conforme o cronograma previsto, nas seguintes situações: XII– Contra o resultado preliminar do Concurso.

| Área | Inscrição | Nome | Situação | Nota da Prova de Objetiva | Nota da Prova Dissertativa | Nota Prova de Desempenho Didático | Nota da Prova de Títulos | Total | Classificação |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Não houve candidatos habilitados. | | | | | | | | | |